## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV. CNPJ 05774894/0001-90

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito às 8:30hs (oito horas e trinta minutos), nas dependências do IPSJBV, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - IPSJBV. Membros efetivos presentes: Cironei Borges de Carvalho (Presidente); Luis Carlos Evaristo; Amélia Aparecida Guerreiro; Mario Henrique Fagotti Vassão e Iracy Alvarenga Gonçalves Santin. Suplente ausente: Maria Elisa Quinzani, sem justificativa. Com quórum para realização da reunião, é analisado os Balancetes da Receita e Despesa e toda documentação contábil referente à dezembro de 2017, bem como, dos Relatórios de Demonstração de Receita e Despesa, Relatório de Aplicações e Rendimentos e Movimentação Financeira. Os Balancetes da Receita e Despesa de dezembro de 2017, pelo entendimento dos presentes encontram-se dentro das normas contábeis e legais. No mês de dezembro de 2017 tivemos um rendimento positivo de (+)R\$2.072.664,82 (Dois milhões, setenta e dois mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta e dois centavos) rendimentos que vem sofrendo volatilidade nos fundos e nas ações, aplicações permitidas para o Instituto de Previdência, devido à alteração da Taxa SELIC, contenção da inflação, e crise mundial de confiança e financeira, rebaixamento das condições de bom pagador, enquadramento no que dispõe a Resolução nº. 3922/2010 e suas alterações, em especial, pela crise econômica internacional (China e Grécia), período pós-eleitoral, PETROBRAS, LAVAJATO, IMPEACHMENT – governo provisório, efeito Michel Temer e de outras empresas brasileiras, atualmente o desenrolar da CARNE FRACA. Constatamos através do Relatório de Contribuições e Pagamentos de Benefícios no mês de dezembro de 2017 (competência novembro) a existência de um déficit primário de (-) R\$2.434.347,05 (Dois milhões, quatrocentos trinta quatro mil, trezentos quarenta sete reais e cinco centavos). Motivado, ainda, pela aplicação da alteração constitucional que isenta a contribuição de aposentados e pensionistas até o limite de R\$5.531,31 (cinco mil, quinhentos e trinta e um reais e trinta e um centavos) - decisão do Supremo Tribunal

[

Federal, incorporação de abono e na parte administrativa as despesas periódicas administrativas. Acrescido ao déficit primário do mês de Dezembro de 2017, o aporte de R\$1.147.711,01 (Um milhão, cento quarenta sete mil, setecentos onze reais e um centavo) realizados pelo IPSJBV, Câmara Municipal, UNIFAE e Prefeitura Municipal (que aportou apenas R\$891.486,24 (oitocentos e noventa e um mil quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos), a transferência do COMPREV (fluxo) de R\$590.435,85 (quinhentos e noventa mil quatrocentos e trinta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), competência Novembro, mais o rendimento positivo de (+)R\$2.072.664,82 (dois milhões e setenta e dois mil seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta e dois centavos, mais outras receitas de R\$806,27 (Oitocentos seis reais e vinte sete centavos), realizou superávit de (+) R\$1.381.190,40 (um milhão, trezentos e oitenta e um mil, cento e noventa reais e quarenta centavos) no mês de Dezembro, com recursos da movimentação financeira para aplicação, no Plano Financeiro. Quanto à realização de aportes foi editada Lei Complementar Municipal nº 4.156/2017, fixando o mesmo para o exercício de 2017 na importância de R\$7.400.000,00 (Sete milhões e quatrocentos mil reais). Tendo a Superintendência demonstrado através de ofício quanto a suspensão da aplicação de artigos para cobrança do aporte neste exercício, a mesma não acaba com a existência do déficit mensal, atingindo o montante de R\$11.054.864,21 (onze milhões, cinquenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e vinte e um centavos), até o presente momento. Como observado no parecer, ocorre uma descapitalização neste Plano pela falta de transferências dos aportes e ainda a rentabilidade volátil, sanada pela transferência de aporte, contribuição patronal e rendimentos positivos no mês anterior, ocorrendo novamente neste mês. No Plano Previdenciário, tivemos uma receita de contribuição de R\$929.455,50 (novecentos e vinte e nove mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), receita positiva de aplicação de (+)R\$601.634,62 (seiscentos e um mil, seiscentos e trinta e quatro reais e sessenta e dois centavos) e despesa de benefício de R\$2.467,10 (dois mil quatrocentos e sessenta e sete reais e dez centavos) totalizando superávit final de R\$1.529.613,66 (um milhão, quinhentos e vinte e nove mil seiscentos e treze reais e sessenta e seis centavos) com saldo para aplicação. A Movimentação Financeira do IPSJBV em 31 de Dezembro de 2017 apontou um saldo financeiro positivo disponível/aplicação na importância de R\$133.034.780,87 (cento trinta e três milhões, trinta e quatro mil, setecentos e oitenta reais e oitenta e sete centavos). No Plano Previdenciário, apontou um saldo financeiro positivo

Jan Jan

disponível/aplicação na importância de R\$19.815.864,88 (dezenove milhões, oitocentos e quinze mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e oito centavos). Totalizando os dois planos o capital de R\$152.850.645,76 (cento e cinquenta e dois milhões, oitocentos e cinquenta mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos). Neste mês houve capitalização em ambos os Planos, com sobra de recursos no mês, confirmada nos Balancetes do mês de dezembro de 2017 e nas Movimentações Financeiras, que teve aprovação do Conselho Fiscal. Nada mais havendo a ser analisado, a reunião foi encerrada às 10:30hs (dez horas e trinta minutos) do mesmo dia e local e eu Cleber Augusto Nicolau Leme, na qualidade de secretário lavrei a presente ata que depois de aprovada segue assinada por mim, pelo Presidente do Conselho e pelos demais Conselheiros presentes. São João da Boa Vista, aos 19 (dezenove) dias de mês de janeiro de dois mil e dezoito.

Cironei Borges de Carvalho

Presidente

Amélia Aparecida Guerreiro

-Membro/

Mario Henrique F. Vassão

Membro

Luis Carlos Evaristo

**Membro** 

Iracy Alvarenga Gonçalves Santin

Membro

Cleber A. N. Leme

Secretário